



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE POCINHOS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

RUA: Cônego João Coutinho, 91, Centro, Pocinhos, PB
E-mail: cartoriopocinhos@hotmail.com Contato: (83) 3384-1072

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, de conformidade com o artigo 19, da Lei 6.015/73, e, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Pocinhos, Paraíba, os L

IVROS DE REGISTROS GERAIS, em meu Serviço Registral, deles constatei que na – **MATRÍCULA 6753 – CONSTA A MATRÍCULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR:**

Livro 2-AG fls. 200. Um terreno a Rua Projetada 142 n 51 Jardim Etelvina- Pocinhos- PB, limitando- se ao Leste Frente com a Rua Projetada 142, 6,66 metros, ao Oeste Fundos Lote 15 Quadra E, Loteamento Residencial Serrinha, 6,66 metros, ao Sul Lado Direito com o Lote 07 Quadra E Loteamento Residencial Serrinha, 20,0 metros, e ao Norte Lado Esquerdo com o imóvel n 57 Lote 8B, Quadra E Loteamento Residencial Serrinha, 20,0 metros perfazendo um total de 133,20 m², o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por Sr. MARCONDES DOS SANTOS VICTOR, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do(a) carteira de identidade RG de número 136.140, Órgão Emissor SSDS-PB 2 VIA, e, do CPF/MF de número 058.630.404-59, residente e domiciliado na(o) Rua Auta Leite, número 456, Bairro Bela Vista, na cidade de Campina Grande, no Estado Da Paraíba. 50,00%.e sua esposa Sra. MARTHA FRANCILENE DE SOUSA VICTOR, brasileira, do lar, casado, portadora do(a) carteira de identidade RG de número 378.688, Órgão Emissor SSDS-PB 2 VIA, e, do CPF/MF de número 853.476.124-87, residente e domiciliada na(o) Rua AUTA LEITE , número 456, Bairro BELA VISTA, na cidade de Campina Grande, no Estado Da Paraíba, por compra a MSV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sediada a Rua Juvenal Tiburcio N 101 Bairro Jardim Etelvina- Pocinhos- PB, inscrita no CNPJ sob n 18.850.740/0001-82 representada pelo seu sócio Sr. MARCONDES DOS SANTOS VICTOR, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do(a) carteira de identidade RG de número 136.140, Órgão Emissor SSDS-PB 2 VIA, e, do CPF/MF de número 058.630.404-59, residente e domiciliado na(o) Rua Auta Leite, número 456, Bairro Bela Vista, na cidade de Campina Grande, no Estado Da Paraíba. , conforme escritura lavrada neste cartório no Livro 83 as fls. 152, registrada e desmembrada do Livro 2-AG Fls. 166 sob n R1-6721 em 04 de

Outubro de 2016. Pocinhos 07 de Novembro de 2016. A Oficiala Aline Silveira Costa de Oliveira



AV: 1. MATRÍCULA 6753 – Uma casa Residencial a Rua Projetada 142 n 51 Jardim Etelvina- Pocinhos- PB, limitando- se ao Leste Frente com a Rua Projetada 142, 6,66 metros, ao Oeste Fundos Lote 15 Quadra E, Loteamento Residencial Serrinha, 6,66 metros, ao Sul Lado Direito com o Lote 07 Quadra E Loteamento Residencial Serrinha, 20,0 metros, e ao Norte Lado Esquerdo com o imóvel n 57 Lote 8B, Quadra E Loteamento Residencial Serrinha, 20,0 metros perfazendo um total de 133,20 m2 e medindo de área construída 70,34m2 com os seguintes compartimentos: Garagem, dois quartos, sendo um com suíte, um wc social, e cozinha, Licença de Construção m 35 27 de Setembro de 2016. Habite- se n 159 em 19 de Outubro de 2016. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 58,04, MP no valor de R\$ 4,64, FARPEN no valor de R\$ 18,42, ISS no valor de R\$ 14,51, sendo os Emolumentos R\$ 290,21. Selo Digital: **ACS90933-6KPJ**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 07/11/2016. O <CARGO> do Registro. <**OFICIAL**>.

R: 2. MATRÍCULA 6753 – Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel mediante Financiamento com recursos do FGTS Garantido por alienação Fiduciária. NR 250.802.403, o imóvel objeto da presente matrícula tem como Outorgantes Vendedores MARCONDES DOS SANTOS VICTOR E SUA ESPOSA MARTHA FRANCILENE DE SOUSA VICTOR, brasileiros, casados, ele Servidor Público Estadual, inscrito no CPF sob n 058.630.404-59 e portador da Carteira de Identidade n 136110 2 Via SSDS-PB, ela Rentista ou Locadora, inscrita no CPF sob n 853.476.124-87 e portador da Carteira Identidade n 378688- 2 Via SSDS-PB, residente a Rua Auta Leite n 456 Bela Vista- Campina Grande- PB, e do outro lado como (COMPRADORA) devedora/fiduciante DALIA MARIA DE FARIAS, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente no Sítio Covão – Campina Grande- PB, inscrita no CPF sob n 015.586.554-41 e portadora da Carteira de Identidade n 3329505 SSP-PB, e do outro lado, e como Credor Fiduciário o Banco do Brasil S A Instituição Financeira sob a forma de Sociedade Economia Mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agencia Queimadas-PB 2508-9, Valor da Venda e Compra e forma de pagamento, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Clausula Levantamento o capital financiado e dos demais valores da operação deste Contrato valor de Avaliação do imóvel R\$ 90.000,00, Valor de Venda e Compra do Imóvel R\$ 90.000,00 Forma de Pagamento do Valor de Venda e Compra do Imóvel Recursos Próprios do Comprador R\$ 11.000,00 Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador R\$ 0,00 Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto R\$ 7.000,00 Financiamento concedido pelo Credor R\$ 72.000,00. . Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 120,60, MP no valor de R\$ 10,49, FARPEN no valor de R\$ 110,02, ISS no valor de R\$ 32,77, sendo os Emolumentos R\$ 655,40. Selo Digital: **AEO88642-IKTR**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 30/03/2017. O <CARGO> do Registro. <**OFICIAL**>.

AV: 3. MATRÍCULA 6753 – Nos Termos do acordo com a Cláusula Décima Primeira DA GARANTIA FIDUCIÁRIA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais o DEVEDOR aliena ao Credor, em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado no item 1 do Quadro Resumo deste CONTRATO nos Termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, obrigando-se por si e por seus

sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder integralmente pela evicção de direitos e pelas perdas e danos decorrentes da evicção, conforme previsto no artigo 450 do Código Civil, tudo na forma da Lei. Número de parcelas 361. Período de amortização 08.05.2017 a 08.04.2047. Taxa anual de Juros normalidade 5,496% e 5,641% ao ano efetiva. Valor da Venda do Imóvel R\$ 90.000,00 Valor de Avaliação do Imóvel R\$ 90.000,00. Valor do Financiamento R\$ 72.000,00, contrato datado 28 de Março de 2017, o qual se encontra registrado sob nº AV.3-6.764 as fls. 211 do Livro 2-AG. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 131,08, MP no valor de R\$ 10,49, FARPEN no valor de R\$ 110,02, ISS no valor de R\$ 32,77, sendo os Emolumentos R\$ 655,40. Selo Digital: **AEO88643-SNBZ**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 30/03/2017. O Escrevente do Registro. **RUTH DE SOUZA PORTO DINIZ**.

R: 4. MATRÍCULA 6753 – Nos Termos do Requerimento de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (& 7º DO ART 26 DA LEI 9.514/97) BANCO DO BRASIL S A , sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob n 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora do devedor DALIA MARIA DE FARIAS, brasileira, solteira, vendedora, portadora do CI 3329505 SSP_PB e inscrita no CPF sob n 015.586.554-41, residente e domiciliado em Campina Grande- PB, Sitio Covão sn Area Rural, vem requerer a V S nos termos do & 7º do art 26 da Lei 9.514/97, a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, do imóvel adquirido: RUA PROJETADA 142 N 51 BAIRRO JARDIM ETELVINA POCINHOS-PB, Matrícula 6753, Acima descrito Valor de Avaliação R\$ 90.000.00

NADA MAIS: se continha em dita Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, em meu Serviço Registral de Imóveis, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. **Pocinhos (PB), 13/08/2021.** Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$146,98, MP no valor de R\$12,78, FARPEN no valor de R\$ 56,09, ISS no valor de R\$ 39,94, sendo os Emolumentos R\$ 798,83. Selo Digital: **AIK78559-8NCZ**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, Ruth de Souza Porto Diniz; O Substituto do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.



Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral - Pocinhos-PB
Ruth de Souza Porto Diniz
Escrevente
email: cartóriopocinhos@hotmail.com.br